



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA 12/2020

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a sessão ordinária de número doze da Quinta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, por videoconferência, em conformidade com a Portaria nº 1.406, de trinta e um de março de dois mil e vinte, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa. Presentes as Exmas. Desembargadoras Rejane Souza Pedra, que também atuou no exercício eventual da Presidência, e Angela Rosi Almeida Chapper, e o Exmo. Desembargador Manuel Cid Jardón. Pela douta Procuradoria Regional do Trabalho compareceu o Dr. Lourenço Agostini de Andrade, comigo, Francine Costa Weege, Secretária da Turma. Declarada aberta a sessão e aprovada a ata da sessão anterior, passou a Turma a julgar os processos que se encontravam na pauta, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) do dia quatro de maio de dois mil e vinte, bem como os embargos de declaração. Nada mais havendo, às 15h foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai devidamente assinada. Porto Alegre, doze de maio de dois mil e vinte.